



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação

Edital 02/2025 PPGIC/UFAM
Divulgação da homologação das inscrições
Mestrado em Informação e Comunicação
Credenciamento de Docente

A Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – DIVULGAR a homologação final das inscrições, conforme Edital 02/2025 - PPGIC/UFAM, após as análises dos recursos publicados abaixo.

LINHA 01: Gestão da Informação e Comunicação

NOME COMPLETO*	SITUAÇÃO
Célia Maria da Silva Carvalho	Deferido
Luiz Antonio Santana da Silva	Deferido
Tatiana Brandão Fernandes	Deferido

LINHA 02: Comunicação, Informação e Cultura

NOME COMPLETO*	SITUAÇÃO
Rafael Sbeghen Hoff	Deferido
Mayane Batista de Lima	Deferida após recurso
Ulisses do Nascimento Varela	Deferido após recurso

Decisões após pedidos de recurso

Recurso interposto por Mayane Batista Maia

Após leitura e análise do recurso apresentado pela candidata Mayane Batista Lima (2720569), consideramos que a candidata demonstra estar à frente do projeto “Equidade Algorítmica: Mitigando Vieses em Sistemas de Inteligência Artificial”, aprovado no edital PNAB e financiado com recursos públicos, tendo início em janeiro de 2025 e vinculado aos temas de tecnologia, identidade e justiça digital, com aderência à Linha 2 do PPGIC. Além desse projeto financiado, a candidata apresenta, nas páginas 5 a 10, a proposta “Algoritmos da expropriação e colonialismo de dados na era da IA”, a ser submetida para institucionalização na Ufam, caso seja selecionada para o PPGIC.

Diante das considerações apresentadas no recurso, manifestamos **parecer favorável** ao deferimento do recurso e homologação da inscrição da candidata, conforme parecer SEI n. 2720570.

Recurso interposto por Ulisses do Nascimento Varela

A comissão de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento do PPGIC, em reunião com os presentes membros, Israel Rocha e Renan Albuquerque, analisou e emitiu parecer sobre o recurso interposto pelo candidato Ulisses do Nascimento Varela.

Do objeto: o candidato interpos recurso, mesmo sem pedido de inscrição indeferido, solicitando a mudança de linha cadastrada no requerimento de inscrição. Alegou no recurso: *A indicação da Linha de Pesquisa 1 no requerimento de inscrição foi um erro formal no preenchimento do formulário, não refletindo minha intenção original ou a compatibilidade do meu perfil com o PPGIC. A correção para a Linha de Pesquisa 2 permitirá que minha contribuição ao programa seja mais coerente com minha formação, experiência e interesses, especialmente no que tange à investigação das interações entre comunicação, informação e cultura na Amazônia.*

Na análise constata-se que a produção e os temas de interesse do docente candidato serão melhor enquadrados na linha 02, desejo inicial do interessado. Desse modo, não há neste momento razão para que a comissão rejeite o pedido feito por meio do recurso, recomendando **parecer favorável** à mudança de linha no pedido do docente candidato. Assim, a pontuação do docente Ulisses Varela será computada e listada junto aos concorrentes da linha 02 do presente edital de credenciamento. Conforme parecer SEI n. 2720994.

Salvo outro juízo este é o parecer,

Em Manaus, 04 de agosto de 2025.

Israel de Jesus Rocha

Renan Albuquerque



Documento assinado eletronicamente por **Israel de Jesus Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Albuquerque Rodrigues, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2723204** e o código CRC **A262FC8D**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio
Filho - Telefone:
CEP 69080-900, Manaus/AM,

Referência: Processo nº 23105.030571/2025-62

SEI nº 2723204